



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.824

Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vitoriense ao Ilmº. Sr. JOSÉ EUZÉBIO GOMES FILHO, natural da Cidade de MORENO-PE., filho de Euzébio Gomes de Oliveira e Eunice Titino de Oliveira, nascido em 07.04.57, comerciante, tendo relevantes serviços prestados a Comunidade Vitoriense.

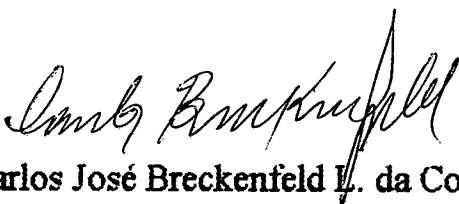
Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão com o fim específico de elaborar o Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado a fim de marcar a data para entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2000.

Eraldo
Boiy


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-